



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS E ORÇAMENTO; SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS PROJETOS DE LEI Nº 8.211/219 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARUARU A CONCEDER O USO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS”; PROJETO DE LEI Nº 8.224/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 8.225/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CARUARU – REFIS MUNICIPAL 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E O PROJETO DE LEI Nº 8.230/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA PARA OS PROFISSIONAIS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 8.234/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ACRESCE O ART. 8º-A, INCLUI OS §§ 3º E 4º NO ART. 9º DA LEI Nº 5.120, DE 21 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI Nº 8.239/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALUGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI Nº 8.240/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE ACERCA DA REMISSÃO PARCIAL DOS VALORES COBRADOS A TÍTULO DE PREÇO PÚBLICO PELA ESTADIA DE VEÍCULOS APREENDIDOS E/OU REMOVIDOS AO PÁTIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” . Aos dezenove do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis Vereador **Daniel Lula Finizola** e **Pierson Leite**, O Presidente da Comissão de finanças e orçamento o **Vereador Bruno Lambreta**, Vereador **Pierson Leite** Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos, **Rozael do Divinópolis** Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos; Presente os membros da comissão de saúde sob a Presidência do **Vereador Ranilson Enfermeiro**, como membro a **Vereadora Zezé Parteira**; Presente os membros da Comissão de Obras, Urbanismo e serviços Pùblicos, sob a presidência do **Vereador Edmilson do salgado**, e o membro **Vereador Galego de Lages**, ausência justificada do **Vereador Moysés Santos**; presente também a Comissão do Meio Ambiente como Presidente o **Vereador Bruno Lambreta**, membros o Vereador **Heleno Oscar** e ausência justificada do vereador **Edjailson da Caru Forró**; os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Rayane Batista e



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

Andrielle Karla, e o Consultor Jurídico João Américo, Iniciado às 9h04min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada e comunicando aos membros da convocação prévia dos vereadores autores das proposições a serem analisadas durante a reunião. A Consultoria Jurídica explanou que a elaboração da pauta de reunião segue preferencialmente o critério cronológico, ajustando a pauta para incluir projetos de mesma autoria. **A relatoria da reunião Bruno Lambreta.** Inicialmente, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.211/2019 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Caruaru a conceder o uso de bens públicos municipais para geração de energias renováveis”. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o vereador **Pb. Andrey Gouveia:** vota favorável com parecer jurídico e com a emenda, o vereador **Daniel Lula Finizola** vota favorável com parecer jurídico e com a emenda, o vereador **Bruno Lambreta** vota favorável com parecer jurídico e com a emenda, o vereador **Pierson Leite** vota favorável com parecer jurídico e com a emenda, o vereador **Rozáel do Divinópolis** vota favorável com parecer jurídico e com a emenda, o vereador **Galego da Lages** vota favorável com parecer jurídico e com a emenda, o vereador **Edmilson do Salgado:** Favorável com parecer jurídico e com a emenda, o Vereador **Heleno:** Vota favorável com parecer jurídico e com a emenda. Sendo assim, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável com emenda de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.224/2019 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe acerca do reajuste salarial para os profissionais Médicos e dá outras providências”. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o vereador **Pb. Andrey Gouveia** vota favorável seguindo o parecer jurídico, o vereador **Daniel Lula Finizola** vota favorável ao projeto com a emenda, seguindo o parecer jurídico, a vereadora **Zezé Parteira** vota favorável seguindo o parecer jurídico, o vereador Bruno Lambreta vota favorável seguindo o parecer jurídico, o vereador **Pierson Leite** vota favorável seguindo o parecer jurídico, Sendo assim, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável unanimidade com apresentação da emenda e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.225/2019 de autoria do Poder Executivo que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Caruaru – REFIS Municipal 2019 e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o vereador **Pb. Andrey Gouveia** vota favorável com emenda, junto ao parecer jurídico, o vereador **Daniel Lula Finizola** vota favorável, junto ao parecer jurídico com a emenda, o vereador **Bruno Lambreta** vota favorável com emenda, de acordo o parecer jurídico, o vereador **Pierson Leite** vota favorável de acordo com o parecer jurídico, o vereador **Rozael do Divinópolis** vota favorável com o parecer jurídico, Sendo assim, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da



PODER LEGISLATIVO —DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

comissão apresentaram parecer favorável com emenda de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.230/2019 de autoria do Poder Executivo que “Concede reposição inflacionária para os profissionais Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros e dão outras providências” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o vereador **Pb. Andrey Gouveia** deixou acordado com todos da reunião, que será discutido esse projeto na próxima quarta-feira dia 26.06.2019, no horário 08h00min da manhã e continuará a discussão. Em seguida foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.234/2019 de autoria do Poder Executivo que “Acresce o art. 8º-A, inclui os §§ 3º e 4º no art. 9º da Lei nº 5.120, de 21 de junho de 2011, e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o vereador **Daniel Lula Finizola** votou favorável ao parecer jurídico, o vereador **Bruno Lambreta** vota favorável ao parecer jurídico, o vereador **Pb. Andrey Gouveia** vota favorável, e em sua justificativa relembra das discussões dos três projetos que serão discutidos na próxima reunião, deixando todos os membros presentes cientes, sobre a data e horário, na quarta-feira dia 26.06.2019 às 08h00min horas da manhã, onde será analisada quais as pertinências relacionadas aos projetos. O vereador **Galego da Lage** vota favorável, o vereador **Pierson Leite** vota favorável, o vereador **Edmilson do Salgado** vota favorável. Os vereadores e comissões analisaram o pedido de retirada da emenda do Vereador Edjailson da Caru Forró, deferindo o pedido. Sendo assim, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Após foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.239/2019 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre os critérios de concessão do Auxílio-aluguel e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o vereador **Galego da Lages** vota favorável ao parecer jurídico, e em sua justificativa falar sobre a questão dos cadastros e de como serão realizados para não acontecer injustiças. O vereador **Daniel Lula Finizola** vota favorável ao parecer jurídico, o vereador **Pierson Leite** vota favorável, o **Pb. Andrey Gouveia** vota favorável, em sua justificativa vota de acordo com art. 2º, da forma que está em lei, e concorda com o parecer jurídico, o vereador **Rozael do Divinópolis** vota favorável, e contesta que as pessoas podem tirar proveito da situação usando papel de luz de outras residências de Caruaru, sendo que os mesmos nem residem no município, mas que está de acordo com o parecer jurídico, o vereador **Edmilson do Salgado** vota favorável. Sendo assim, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Por fim, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.240/2019 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe acerca da remissão parcial dos valores cobrados a título de preço público pela estadia de veículos



apreendidos e/ou removidos ao Pátio Municipal, e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o vereador Pb. **Andrey Gouveia** vota favorável, o vereador **Daniel Lula Finizola** vota favorável, sem emenda, e em sua justificativa relata que é importante fazer um estudo dos impactos em relação às renúncias de receitas que o executivo vem fazendo, e que é notável o movimento da receita só que não diz de onde, vota sem a emenda. O vereador **Bruno Lambreta** vota favorável, o vereador **Pierson Leite** vota favorável, o vereador **Rozáel do Divinópolis** vota favorável, o vereador **Galego da Lages** vota favorável, e entende-se que está dando ao cidadão uma oportunidade resolver de forma mais prática. Onde gostaria de frisar, que além dessa remissão que tivesse um desconto nas diárias que hoje são praticadas pela destra, o vereador **Edmilson do Salgado** vota favorável. Sendo assim, o relator seguiu o parecer *in toto*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; A presente ata foi lida e não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 10h25minh. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 19 de junho de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos
Presidente da Comissão de Segurança Pública



**PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS

Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos

Vereador EDMILSON DO SALGADO

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador GALEGO DE LAJES

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador RANILSON ENFERMEIRO

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora ZEZÉ PARTEIRA

Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador HELENO OSCAR

Membro da Comissão de Meio Ambiente